Política de Construção de Senhas Fortes

Norma #	Vigência	Versão
02	01/03/2021	1.0

Contato	E-mail	Telefone
Lemuel Victor Dias	victor.dias@medicamental.com.br	(16) 3505-4900

Índice:

1 Visão geral

As senhas são um componente crítico da segurança da informação. As senhas servem para proteger as contas dos usuários. No entanto, uma senha mal construída pode resultar no comprometimento de sistemas individuais, dados ou rede. Esta norma fornece práticas recomendadas para a criação de senhas fortes, seguras e eficazes.

2 Objetivo

O objetivo desta norma é fornecer práticas recomendadas para a criação de senhas fortes, seguras e eficazes.

3 Aplicabilidade

Esta norma se aplica:

- À todas as unidade, áreas, setores e departamentos da empresa.

- A todos os analistas de segurança da informação e administradores de sistemas responsáveis pela manutenção de sistemas, softwares, aplicativos, programas, dispositivos e equipamentos de TI gerenciados pela empresa.

- A todos os dirigentes, funcionários em tempo integral, funcionários em meio período, funcionários em tempo parcial, trabalhadores contratados, consultores, estagiários, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, agentes, parceiros, fornecedores e usuários autorizados que acessam as dependências da empresa.

- À todos os sistemas, aplicativos, dispositivos e equipamentos de TI gerenciados pela empresa que armazenam, processam ou transmitem dados e informações, incluindo redes de computadores,

hardwares, softwares e aplicativos, dispositivos móveis e sistemas de telecomunicações.

- À todas as senhas, incluindo, mas não se limitando àquelas utilizadas nas contas de usuário, contas de sistemas, contas web, contas de e-mail, proteção de tela, *voice-mails* e logins de equipamento de rede local.

4 Norma

- As senhas deverão ser longas (quanto mais caracteres a senha tiver, mais forte, segura e eficaz será a senha).

- As senhas deverão ter um mínimo de 8 (oito) caracteres.

- As senhas deverão ser compostas por no mínimo três das regras abaixo:
    - Caracteres maiúsculos (A, B, C...).
    - Caracteres minúsculos (a, b, c...)
    - Numerais (0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9)
    - Caracteres especiais (`! ”? $? % ˆ & * () _ - + = {[}]:; @ '~ # | <,>. ? /)

- Sempre que possível deverão ser utilizadas frases secretas ou senhas compostas por várias palavras. Os exemplos incluem "É hora de

férias" ou "bloco-folhas-ensolaradas". As frases secretas deverão ser fáceis de lembrar e de digitar.

- As senhas não poderão conter:
    - menos de 8 (oito) caracteres;
    - informações pessoais como o nome do usuário, nomes de familiares, nomes de animais de estimação, nomes de amigos, nomes de personagens de fantasia, nomes comuns, datas de nascimento, endereços, números de telefone, palavras do dicionário ou senhas anteriores;
    - padrões como senha123, senha1234, password, passwor123, passwor1234, abcd, aaabbb, qwerty, asdfghjkl, zyxwvuts, 1234, 4321, 123321, 123456, 123456789, etc..

- Cada conta do usuário deverá ter uma senha diferente e exclusiva. Para permitir que os usuários mantenham várias senhas, deverá ser utilizado software de "gerenciamento de senhas" autorizado e fornecido pela organização. Sempre que possível, deverá ser habilitado também o uso da autenticação multifator.

5 Responsabilidade

É responsabilidade do departamento de TI e de cada gestor de departamento, área, setor ou unidade da empresa garantir a aplicação desta norma.

6 Verificação da Conformidade

A equipe de TI, o departamento de RH e os gestores de cada departamento, área, setor ou unidade da empresa verificará a conformidade com esta política por meio de vários métodos, incluindo, mas não se limitando a, walk-thrus periódicos, logs de auditoria de sistemas e banco de dados, auditorias de TI e feedbacks para o responsável pela política.

Qualquer mudança nesta política deve ser aprovada pelo departamento de TI.

7 Exceções

Não há exceções a esta política. Qualquer exceção à esta norma deverá ser previamente aprovada pela equipe de TI.

8 Violação

Qualquer violação desta norma pode resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho. A empresa reserva-se o

direito de notificar as autoridades responsáveis pela aplicação da lei sobre qualquer atividade ilegal e de cooperar em qualquer investigação de tal atividade. A empresa não considera que a conduta que viole esta norma esteja dentro do curso e âmbito das atividades de um funcionário, parceiro ou prestador de serviço, ou como consequência direta da execução de suas funções. Consequentemente, na medida do permitido por lei, a empresa reserva-se o direito de não defender ou pagar quaisquer danos concedidos aos funcionários, parceiros ou prestadores de serviços que resultem da violação desta norma.

9 Aprovação

Responsável	Cargo/Função	Data
LEMUEL VICTOR DIAS	ADVOGADO	18/10/2021
Aprovado por	**Cargo/Função**	**Data**
EDGAR ROBERTO THEODORO	DIRETOR	19/10/2021

10 Histórico de versões

Versão	Descrição	Última Revisão	Próxima Revisão	Revisor/ Aprovador
1.0	Versão inicial	01/03/2021	01/03/2022	